



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.^a

Aprova o Orçamento do Estado para 2020

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições Gerais

Capítulo IX

Outras Disposições

Artigo 183º - A

Renegociação dos termos das concessões em Média Tensão e Alta Tensão/Muito
Alta Tensão atribuídas à EDP Distribuição e à REN

1. O Governo procede, com carácter de urgência – de acordo com critérios integráveis no conceito do reequilíbrio económico e no respeito pelo referencial jurídico superveniente às concessões de serviços públicos relevantes – à renegociação dos contratos das concessões atribuídas gratuitamente à EDP Distribuição (Média Tensão) e à REN (Alta Tensão e Muito Alta Tensão).
2. As rendas provenientes destas concessões repercutirão no Sistema Elétrico Nacional e serão consignadas à diminuição dos Custos de Interesse Económico Geral, no processo de aditividade tarifária conduzido ao nível do regulador.

Assembleia da República, 23 de janeiro de 2020

Os Deputados,
Duarte Alves



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Bruno Dias

João Oliveira

Nota justificativa:

A renegociação dos contratos das concessões atribuídas gratuitamente à EDP Distribuição (Média Tensão) e à REN (Alta Tensão e Muito Alta Tensão), visam assegurar o respeito pelo enquadramento jurídico geral a que devem respeitar as concessões de serviços públicos deste tipo e natureza.

Além disso, esta medida concorrerá também para uma diminuição dos CIEG que se repercutem nas tarifas energéticas beneficiando, portanto, os consumidores de energia.